

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2019/PMON; CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA E A EMPRESA C F A CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA/LIGANTE BETUMINOSO, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte - PA, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00.

CONTRATADA: **C F A CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.318.022/0001-21, Inscrição Estadual 15.168.939-3, Inscrição Municipal 13.376, com sede à Rod. Br-316, S/nº - km-21, CEP nº 68.795-000, Canutama – Benevides - PA, tendo para contato o Fone (91) 3724-1414 / 3724-1415 e o e-mail: cfalda@globo.com, neste ato representado pelo Srº **ALRILAN MAGALHÃES MESQUITA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 1841545 PC-PA e do CPF nº 265.391.953-20, residente e domiciliado em Rua Ananindeua, 45, Conjunto Médici II – Marambaia – Belém – PA.

O CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram com regime de execução deste contrato administrativo – indireta – empreitada por preço unitário, conforme prescreve o art. 6º da Lei 8.666/93, objetivando atender à solicitação do Gabinete do Prefeito, objeto do Processo Licitatório 000077/2019 – Pregão Presencial nº 000037/2019-PMON, em observância ao que prescreve a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, e suas alterações, bem como em conformidade com a justificativa e as cláusulas seguintes delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ACRÉSCIMO DE VALOR 25% (vinte e cinco por cento) DOS ITENS DO CONTRATO INICIAL. EQUIVALENDO A UM **VALOR TOTAL DO ADITIVO de R\$ 18.000,50** (dezoito mil e cinquenta centavos).

2 – O Valor Total do Presente Termo Aditivo é de **R\$ 18.000,50** (dezoito mil e cinquenta centavos). O Valor global contrato inicial passa **R\$ 72.002,00 (Setenta e Dois Mil e Dois Reais)**, para **R\$: 90.002.50 (Noventa mil dois reais e cinquenta centavos)**.

3 - Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial após emissão de fatura devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO NO VALOR** do **CONTRATO**, mediante solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, parecer jurídico e autorização do prefeito em anexo; além do que estabelece o artigo 65, II, § 1º e da Lei Federal 8666/93.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

2 – Justifica-se ainda que, faz-se necessário a realizar a adição do item concreto betuminoso – CBUQ para total assentamento das lombadas a empresa demonstrou possuir capacidade técnica de fornecimento, para atender as demandas contratuais, mantendo-se os preços unitários inicialmente contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA

1 – Fica ratificada a demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2019/PMON**, firmado em 16 de Junho de 2019.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte – PA, 15 de outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

C F A CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 83.318.022/0001-21
CONTRATADA